



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.329, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.329/2024, na forma do Substitutivo da Comissão de Comunicação, com subemenda substitutiva, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Carlos Jordy, mantido o texto destacado. A Deputada Laura Carneiro apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Claudio Cajado e Capitão Alberto Neto - Vice-Presidentes, Átila Lira, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cezinha de Madureira, Coronel Assis, Daniel Freitas, Delegado Éder Mauro, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Gisela Simona, Julia Zanatta, Lucas Redecker, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Pr. Marco Feliciano, Roberto Duarte, Cabo Gilberto Silva, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilceu Sperafico, José Medeiros, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Pedro Lupion e Soraya Santos. Votaram não: Paulo Azi - Presidente, Daiana Santos, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Helder Salomão, José Guimarães, Lídice da Mata, Luiz Couto, Marreca Filho, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Rubens Pereira Júnior, Waldemar Oliveira, Erika Kokay e Laura Carneiro.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2025.



Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 22/08/2025 09:57:47.950 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1329/2024

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253897578900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



* CD 253897578900 *